



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano III, Edição 09, quarta-feira, 25 de janeiro de 2023.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

KAYO FERNANDES FLORÊNCIO - Médico Auditor Portaria nº. 702/22- GAB, Médico Vigilância do Óbito Portaria nº. 719/22- GAB, Médico da Atenção Básica CRM/PE nº. 33.190, portador da cédula de identidade RG nº. 96029401083 SDS/CE e do CPF/MF nº. 006.235.353-51 – **Presidente da Comissão;**

ARANNAHN LUIS RODRIGUES DA SILVA - Diretor Clínico Portaria nº. 300/22-GAB, portador da cédula de identidade RG nº 5699550 SSP/PE e do CPF/MF nº 022.301.534-20 – **Membro 01 da Comissão;**

PATRÍCIA CADEIRA NOVAIS – Enfermeira matrícula nº.1882, inscrita no COREN- PE sob o nº. 200226-ENF, portadora da cédula de identidade RG nº. 6711997 SDS/PE, e do CPF/MF nº. 047.674.984-06 – **Membro 02 da Comissão;**

KERMA MARIA ALENCAR SILVA – Coordenadora da Vigilância Epidemiológica Portaria nº. 302/22-GAB, portadora da cédula de identidade RG nº. 506.0872 SSP/PE e do CPF/MF nº. 983.408.834-53 – **Membro 03 da Comissão;**

JANE KARINE DE LIMA COSTA AMORIM – Coordenadora da Atenção Básica Portaria nº. 301/22-GAB, portadora da cédula de identidade RG nº. 14.166.239-57 e do CPF/MF nº. 068.888.754-66 – **Membro 04 da Comissão;**

ÁDRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA – Secretária Municipal de Saúde Portaria nº. 127/21-GAB, portadora da cédula de identidade RG nº. 4524669 SDS/PE e do CPF/MF nº. 037.242.084-21 – **Membro 05 da Comissão.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 25 DE JANEIRO DE 2023

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PORTARIA GP Nº 044/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Sra. HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 70,

RESOLVE:

Instaurar o Procedimento Administrativo Interno na Secretaria Municipal de Saúde, determinando que A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nomeada pela Portaria GP nº. 043/23 inicie os atos para apurar os fatos do óbito de Francilene Cristina Oliveira Silva.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 25 DE JANEIRO DE 2023

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 106/2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 09, quarta-feira, 25 de janeiro de 2023.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Processo Nº: 084/2022 Pregão Eletrônico Nº 042/2022. Contrato Nº: 106/2022. Objeto Nat.: Aquisição. Objeto Descr.: Aquisição de materiais elétricos de Ornamentação/Decoração, destinados a suprir as necessidades do Município de Trindade/PE., O termo aditivo tem como objeto acrescentar o valor global do contrato a quantia de R\$ 16.160,00 (dezesseis mil, cento e sessenta reais)) representando um percentual de 23,24%, aditivando quantitativamente os itens 1, 2, 3, 4 e 6 do referido contrato, Em consequência da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo, o valor global contratual ora aditado passa a ser de R\$ 85.700,00 (oitenta e cinco mil e setecentos reais). Contratada: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA. CNPJ: 06.369.194/0001-83.

**Maria Edilene Araújo
Secretaria de Educação**

Trindade/PE, 21 de dezembro de 2022

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRINDADE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº001/2022
CONTRATO Nº106/2022**

Processo Nº: 084/2022 Pregão Eletrônico Nº 042/2022. Contrato Nº: 106/2022. Objeto Nat.: Aquisição. Objeto Descr.: Aquisição de materiais elétricos de Ornamentação/Decoração, destinados a suprir as necessidades do Município de Trindade/PE., O termo aditivo tem como objeto acrescentar o valor global do contrato a quantia de R\$ 16.160,00 (dezesseis mil, cento e sessenta reais)) representando um percentual de 23,24%, aditivando

quantitativamente os itens 1, 2, 3, 4 e 6 do referido contrato, Em consequência da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo, o valor global contratual ora aditado passa a ser de **R\$ 85.700,00 (oitenta e cinco mil e setecentos reais).** **Contratada: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA. CNPJ: 06.369.194/0001-83.**
Maria Edilene Araújo
Secretaria de Educação

Trindade/PE, 21 de dezembro de 2022